



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
INSTITUTO DE FÍSICA - IF**

EDITAL Nº 0049 - UAB/CEAD/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DISCENTE NO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA OS ANOS FINAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIA É DEZ**

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE TAXA DE
INSCRIÇÃO**

**1. RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA
DEFERIDO E INDEFERIDO EM ORDEM ALFABÉTICA:**

Nº	Nome	CPF	Situação do Pedido
01	Andressa de Souza Aragão	056.904.XXX-XX	Indeferido
02	Audilene Rodrigues da Silva	892.759.XXX-XX	Indeferido
03	Bárbara Cristina Gomes de Miranda	013.077.XXX-XX	Indeferido
04	Célio Alves Medeiros	601.496.XXX-XX	Indeferido
05	Gabriel Soares Ribeiro	028.729.XXX-XX	Indeferido
06	Heber Nunes Lopes	735.927.XXX-XX	Indeferido
07	Marina Gonçalves Vieira	069.323.XXX-XX	Deferido
08	Marina Silva Bicalho Rodrigues	017.584.XXX-XX	Indeferido
09	Sara Greice Pereira e Silva	118.674.XXX-XX	Deferido

**2. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS
CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO**

2.1. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no curso de especialização em Ensino de Ciências para os anos finais do Ensino Fundamental – Ciência é Dez, acessar o endereço eletrônico https://www.sympla.com.br/curso-ciencia-e-10_749040 e realizar o pagamento do “ingresso” via cartão de crédito ou boleto bancário, conforme previsto no Edital N°0049/2019 e suas retificações.

2.2. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação, não estará inscrito no curso de especialização em Ensino de Ciências para os anos finais do Ensino Fundamental – Ciência é Dez – e dele não participará.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de 13 de janeiro de 2020, sendo necessário o candidato enviar e-mail para o endereço eletrônico cdez@unb.br, solicitando as respostas.
- 3.2. A Universidade de Brasília não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o recebimento das respostas aos recursos.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Constituída no Ato 08/2019 – CEAD